

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Medicina Veterinária e inscrição como membro efetivo da Ordem dos Médicos Veterinários (CNAEF 640), para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal (CROA)

ATA N.º 5

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco, pelas 16h06, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Medicina Veterinária e inscrição como membro efetivo da Ordem dos Médicos Veterinários (CNAEF 640), para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal (CROA), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 19 de novembro de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 1538-2024 [DRH], e publicado sob o Aviso n.º 9868/2025/2 no Diário da República, 2.ª série, n.º 72, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202504/0596, ambos de 11 de abril de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Joana Fernandes, Chefe de Divisão do Centro de Recolha Oficial Animal.

Vogais efetivos:

1.º Vogal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos – Sílvia Ascensão, Técnica Superior do Centro de Recolha Oficial Animal.

2.º Vogal – Maria Fátima Almeida, Diretora de Departamento dos Recursos Humanos.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

- a) Divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos após a aplicação do 2.º método de seleção - Avaliação Psicológica;
- b) Elaboração da lista com os resultados da Avaliação Psicológica; e,
- c) Modo de notificação dos candidatos admitidos para o método de seleção facultativo: Entrevista de Avaliação de Competências.

A reunião do Júri teve por objetivo a divulgação dos resultados obtidos no segundo método de seleção, a “Avaliação Psicológica”, por via da qual se avaliaram aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e associado ao posto de trabalho colocado a concurso, que é o

que consta do mapa de pessoal do Município de Cascais e integra um conjunto de competências escolhidas de entre as constantes do anexo VI à Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, encontrando-se reproduzido no ponto 11.6.1 do Aviso de abertura do presente procedimento concursal publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202504/0596, ambos de 11 de abril de 2025.

Considerando o vertido no ponto 12, conforme alínea b) do mesmo Aviso, nos termos do qual a utilização dos métodos de seleção é faseada, devendo a aplicação do segundo método de seleção cingir-se a, apenas, a 15 (quinze) dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por ordem decrescente de classificação e respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, o enunciado método de seleção foi aplicado a 5 (cinco) dos 6 (seis) candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos, uma vez que 1 (um) dos candidatos não compareceu à Avaliação Psicológica, situação devidamente assinalada no Anexo I à presente Ata.

3. O referido método de seleção foi aplicado pela empresa “*Thomas Portugal*”, por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) e teve lugar no passado dia 16 de julho do corrente ano.

4. Nos termos do preceituado nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada de “Portaria”, a Avaliação Psicológica, à semelhança de outros métodos de seleção, é avaliada através das menções classificativas de *Apto* e *Não Apto*, sendo que a obtenção de um juízo de *Não Apto* neste método de seleção determina forçosamente a exclusão do candidato do procedimento concursal, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. A não comparência de um candidato à realização de um método de seleção assume-se, de igual modo, como fator eliminatório, tal como se encontra vertido no ponto 13 do enunciado Aviso.

5. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I à presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.

6. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público e publicitação na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais em <https://recrutamento.cascais.pt/>.

7. Por último, o Júri deliberou dar início às diligências tendentes à aplicação do terceiro e último método de seleção, a “Entrevista de Avaliação de Competências”, para a qual os candidatos serão posteriormente convocados por correio eletrónico com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, tal como se encontra prescrito no n.º 2 do sobredito preceito legal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 17h00, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.ª Vogal Efetiva

2.ª Vogal Efetiva